Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788





PORTARIA Nº: 772/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando solicitação datada de 05/12/2013, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 465/2013, Sr. **VERGILIO PIOLTINE FILHO.**

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 465/2013..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/12/2013.

ITAJUBÁ, aos 17 de dezembro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo